



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 33.459.988/0001-00

Nome do Administrador de Carteira: CARTOR CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em abril de 2019, porém passou por um amplo processo de reorganização societária em julho de 2021, inclusive mediante a mudança dos seus sócios e equipe técnica, sob a nova denominação social de CARTOR CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. A nova equipe é altamente capacitada e o foco atual da Sociedade é a gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em julho de 2021 houve a alienação da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, passando controle a ser exercido pelos sócios André Lara Resende, Gabriel Assunção e Paulo Carvalho.

Em novembro de 2022, o Sr. João Guilherme Rodrigues Gallo ingressou na sociedade, na qualidade de sócio e responsável pela área de tecnologia da gestora.

Em março de 2024, a Sociedade admitiu a entrada do novo sócio André Norremose Costa Bacha.

Em outubro de 2024, houve a retirada do Sr. Gabriel Moreira Assunção da Sociedade.

Também neste evento, foram atribuídas aos sócios André Ferreira Lara Resende e André Norremose Costa Bacha as qualidades de Diretor de Gestão e Diretor Risco, Compliance e PLDFT, respectivamente.

b. Escopo das atividades

A Sociedade dedica-se exclusivamente à gestão profissional de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos:

O Departamento de Gestão é formado por 05 (cinco) integrantes:

André Ferreira Lara Resende (Diretor de Gestão);
Paulo Henrique Torres de Carvalho (Analista de Investimento).
Arthur Meireles (Analista de Investimentos).
João Victor Mendonça (Analista de Investimentos).
Lívia Rodrigues de Castilho (Analista de Investimentos).

O Departamento de Risco, Compliance e PLDFT é formado por 2 (dois) integrantes:

André Norremose Costa Bacha (Diretor de Risco, Compliance e PLDFT);
Brenda Garcez Palman (Analista de Risco, Compliance e PLDFT).

Recursos Computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

- a) 07 (sete) computadores, sendo 06 (seis) notebooks e 01 (um) desktop.
- b) Servidor de Web e Arquivos: Intel Xeon CPU ES-2609 0 @ 2.40GHz, 8GB de memória RAM, Windows Server 2008 R 2 Standard;
- c) Impressora: HP DeskJet Ink; e
- d) Acesso de alta velocidade à Internet: Vivo Fibra 500 Mb e Blink Fibra 300 Mb

A Sociedade utiliza o serviço Google Workspace Business para o armazenamento de arquivos na nuvem, definindo para cada árvore de diretório que membros da equipe podem ter acesso. A vantagem de utilizar esse serviço é que ele permite o compartilhamento, o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico.

Por fim, a Sociedade também utiliza o sistema de análise e gestão de riscos da Investtools para suporte das atividades dos departamentos de Gestão de Recursos de Terceiros e de Gestão de Riscos. Já os departamentos de Compliance e PLD utilizam sistema proprietário, por meio de planilha no Excel, para registro das principais atividades e pesquisas realizadas. Há ainda a utilização do terminal da Reuters para auxílio ao Departamento de Gestão de Recursos.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Voto;
- Política de Alocação de Ativos e Decisão de Investimentos;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Aquisição de Ativos de Crédito Privado;
- Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

5

c. Número de terceirizados:

1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------|
| 134.968.456-27 | ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE |

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

| Nome empresarial | Data da contratação | Descrição |
|------------------|---------------------|-----------|
|------------------|---------------------|-----------|

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento Multimercados, Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Investimento em Cotas, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Clube Investimentos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos, ações (nacionais e internacionais), derivativos, contratos futuros, cotas de fundos, direitos creditórios e ativos de crédito privado.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Encontra-se sob controle comum: Cartor Capital Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ: 36.982.075/0001-62). A Sociedade tem como objeto social o apoio administrativo com o provimento de uma combinação de serviços de rotinas administrativas para empresas clientes.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---------------------------|---|---|-------|
| a. Número de investidores | 24 | 102 | 126 |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| b. Número de investidores, dividido por: | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|-------|
| i. Pessoas Naturais | 16 | 0 | 16 |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 0 | 0 | 0 |
| iii. Instituições Financeiras | 0 | | 0 |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar | 0 | | 0 |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar | 0 | | 0 |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social | 0 | 0 | 0 |
| vii. Seguradoras | 0 | | 0 |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | 0 | | 0 |
| ix. Clubes de Investimento | 0 | 0 | 0 |
| x. Fundos de Investimento | 6 | | 6 |
| xi. Investidores não Residentes | 0 | | 0 |

| xii. Outros | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---------------|---|---|-------|
| Conta e Ordem | 2 | 102 | 104 |

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|-------|---|---|-------|
| Total | 24 | 102 | 126 |

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|--------------------|
| c. Recursos financeiros sob administração | R\$ 919.193.500,09 | R\$ 52.173.054,53 | R\$ 971.366.554,62 |

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| Valor | Nome |
|--------------------|------|
| R\$ 130.188.237,00 | |
| R\$ 126.499.089,53 | |
| R\$ 93.373.464,67 | |
| R\$ 92.807.286,07 | |
| R\$ 87.912.161,18 | |
| R\$ 48.861.787,88 | |
| R\$ 35.935.812,73 | |
| R\$ 33.821.990,85 | |
| R\$ 30.676.055,41 | |
| R\$ 30.654.396,84 | |

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|--------------------|
| i. Pessoas Naturais | R\$ 497.511.544,37 | R\$ 0,00 | R\$ 497.511.544,37 |
| ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| iii. Instituições Financeiras | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| vii. Seguradoras | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| ix. Clubes de Investimento | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| x. Fundos de Investimento | R\$ 389.145.132,84 | | R\$ 389.145.132,84 |
| xi. Investidores não Residentes | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

| xii. Outros | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---------------|---|---|-------------------|
| Conta e Ordem | R\$ 32.536.822,88 | R\$ 52.173.054,53 | R\$ 84.709.877,41 |

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|-------|---|---|--------------------|
| Total | R\$ 919.193.500,09 | R\$ 52.173.054,53 | R\$ 971.366.554,62 |

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| | |
|--|--------------------|
| a. Ações | R\$ 36.107.172,00 |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira | R\$ 21.914.123,89 |
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | R\$ 285.626.058,64 |
| d. Cotas de fundos de investimento em ações | R\$ 0,00 |
| e. Cotas de fundos de investimento em participações | R\$ 0,00 |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário | R\$ 0,00 |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | R\$ 0,00 |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa | R\$ 417.683.821,12 |
| i. Cotas de outros fundos de investimento | R\$ 15.237.149,26 |
| j. Derivativos (valor de mercado) | R\$ 0,00 |
| k. Outros valores mobiliários | R\$ 150.983.264,08 |
| l. Títulos públicos | R\$ 44.590.221,22 |
| m. Outros ativos | R\$ -775.255,59 |
| Total | R\$ 971.366.554,62 |

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

| CPF/CNPJ | Nome |
|--------------------|-----------------------------------|
| 134.968.456-27 | Andre Ferreira Lara Resende |
| 715.483.356-49 | Paulo Henrique Torres de Carvalho |
| 00.003.059/1826-55 | João Guilherme Rodrigues Gallo |
| 155.342.056-01 | Andre Norremose Costa Bacha |

b. Controladas e coligadas

| CNPJ | Nome |
|------|---------------|
| - | Não Informado |

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

| CNPJ | Nome |
|------|---------------|
| - | Não Informado |

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

| CNPJ | Nome |
|------|---------------|
| - | Não Informado |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

| CNPJ | Nome |
|--------------------|--|
| 36.982.075/0001-62 | Cartor Capital Serviços Administrativos Ltda |

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretores Administrativos: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade.

Departamento de Gestão: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários, subsidiando a tomada de decisão de investimento para os fundos sob gestão da Sociedade pelo Diretor de Gestão.

Departamento de Risco, Compliance e PLDFT: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Comitê de Investimentos: com caráter deliberativo, compete deliberar acerca da alocação em ativos de renda variável, cotas de fundos de investimento sob gestão de terceiros, ativos ilíquidos e derivativos, aprovando as estratégias macros para as carteiras sob gestão e sua revisão periódica. Cada membro possui direito a voto, porém o Diretor de Gestão terá poder de veto.

Comitê de Risco e Compliance: aprovar os parâmetros de gerenciamento de riscos aos quais as carteiras sob gestão estão expostas; revisar e aprovar os manuais, políticas e controles internos, assim como debater potenciais alterações em caso de mudanças regulatórias ou no caso da Sociedade passa a gerir produtos com novas características aos já existentes; e analisar eventuais casos de descumprimento das normas internas e aplicação da política de Enforcement.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos: é composto 3 (três) membros, sendo o Diretor de Gestão, Analistas de Investimentos e o Diretor de Risco, Compliance e PLDFT. O Comitê se reunirá duas vezes por semana, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, sendo arquivada na sede na Sociedade, em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Risco e Compliance: é composto por 2 (dois) membros, sendo o Diretor de Risco, Compliance e PLDFT e o Analista de Risco, Compliance e PLDFT. O Comitê se reunirá trimestralmente, sendo ao final de cada reunião realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, a qual é arquivada na sede na Sociedade, em meio físico ou eletrônico.

Poderão ocorrer reuniões em periodicidade menor para os Comitês acima no caso de convocação extraordinária realizada por um dos seus membros.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANDRE FERREIRA LARA RESENDE: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO.

ANDRE NORREMOSE COSTA BACHA: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLDFT.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

| CPF | Nome | Idade | Profissão | Cargo | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos |
|----------------|-----------------------------------|-------|---------------|--------------------------------------|---------------|------------------|--|
| 715.483.356-49 | PAULO HENRIQUE TORRES DE CARVALHO | 52 | Administrador | Analista de Investimentos | 09/07/2021 | Indeterminado | Membro do Comitê de Investimentos. |
| 155.342.056-01 | ANDRÉ NORREMOS E COSTA BACHA | 26 | Administrador | Diretor de Risco, Compliance e PLDFT | 30/09/2024 | Indeterminado | Membro dos Comitês de Investimentos e de Risco e Compliance. |
| 134.968.456-27 | ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE | 28 | Engenheiro | Diretor de Gestão | 30/09/2024 | Indeterminado | Diretor Administrativo e membro do Comitê de Investimentos. |

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| Qualificação | CPF | Nome | Idade | Profissão | Cargo | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos | Cursos concluídos | Certificação profissional |
|------------------|----------------|------------------------------|-------|---------------|--------------------------------------|---------------|------------------|--|--|---------------------------|
| 8.5 (COMPLIANCE) | 155.342.056-01 | ANDRÉ NORRE MOSE COSTA BACHA | 26 | Administrador | Diretor de Risco, Compliance e PLDFT | 30/09/2024 | Indeterminado | Membro dos Comitês de Investimentos e de Risco e Compliance. | Graduação em Administração de Empresas: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. (2023); - Gestão Empresarial Integrada - SEBRAE (2021); - Compliance e Perfil do Investidor. Gestão do Risco de Mercado e Gestão de Riscos e Performance - ANBIMA (2024); Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - ANBIMA (2024); Certificação de Gestores ANBIMA - ANBIMA (2024). | CGA e CFG. |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----|------------|-------------------|------------|---------------|---|--|------------|
| 8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA) | 134.968.456-27 | ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE | 28 | Engenheiro | Diretor de Gestão | 30/09/2024 | Indeterminado | Diretor Administrativo e membro do Comitê de Investimentos. | <ul style="list-style-type: none">- Graduação em Engenharia de Produção: Universidade Federal de Minas Gerais. (2018);- Financial Markets - Yale University - 2017 - online course;- Economics of Money and Banking - Columbia University - 2017 - online course;- Valuation Fundamentals - Stoxos - 24 horas - 2018;- Compliance e Perfil do Investidor ; Gestão do Risco de Mercado e Gestão de Riscos e Performance - ANBIMA (2021);- Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - | CGA e CFG. |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----|------------|-------------------|------------|---------------|---|--|------------|



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------|------------------------------|----|---------------|--------------------------------------|------------|---------------|--|--|------------|
| | | | | | | | | | ANBIMA (2024); e - Certificação de Gestores ANBIMA - ANBIMA (2024). | |
| 8.6 (GESTÃO DE RISCO) | 155.342.056-01 | ANDRÉ NORRE MOSE COSTA BACHA | 26 | Administrador | Diretor de Risco, Compliance e PLDFT | 30/09/2024 | Indeterminado | Membro dos Comitês de Investimentos e de Risco e Compliance. | Graduação em Administração de Empresas: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. (2023); - Gestão Empresarial Integrada - SEBRAE (2021); - Compliance e Perfil do Investidor. Gestão do Risco de Mercado e Gestão de Riscos e Performance - ANBIMA (2024); Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - ANBIMA (2024); Certificação de Gestores ANBIMA - ANBIMA (2024). | CGA e CFG. |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| CPF do Diretor | Nome do Diretor | Nome da Empresa | Cargo | Atividade principal | Data de Entrada | Data de Saída |
|-----------------------|-----------------------------|---|---|----------------------------------|------------------------|----------------------|
| 134.968.456-27 | ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE | Cartor Capital Gestão de Recursos Ltda. | Sócio e Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade e gestão de riscos. | Gestão de Recursos de Terceiros. | 09/07/2021 | |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| | | | | | | |
|----------------|-----------------------------|---|---|----------------------------------|------------|------------|
| 134.968.456-27 | ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE | Impacto Investimentos Ltda. | Sócio e Analista de Risco e Compliance: atuava ainda na elaboração de políticas internas diversas, inclusive de gestão de risco, além do desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento. Foi responsável pelo desenvolvimento de ferramentas internas para gerenciamento do risco de liquidez e acompanhamento de indicadores para ativos de crédito privado. Ademais, também teve experiência em estudos e análises quantitativas e qualitativas voltados para o gerenciamento de riscos. | Gestão de Recursos de Terceiros. | 01/08/2017 | 01/03/2020 |
| 134.968.456-27 | ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE | Cartor Capital Gestão de Recursos Ltda. | Sócio e Diretor de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos para os fundos de investimentos e clubes que vierem a ser geridos pela instituição. | Gestão de Recursos de Terceiros. | 30/09/2024 | |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| | | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|---|---|--|------------|------------|
| 155.342.056-01 | ANDRÉ NORREMOSE COSTA BACHA | Cartor Capital Gestão de Recursos Ltda. | Analista de Risco, Compliance e PLDFT: responsável pelo auxílio na elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade e gestão de riscos. Foi responsável pelo desenvolvimento de ferramentas internas para o acompanhamento de riscos de liquidez voltados, principalmente, para ativos de crédito privado. | Gestão de Recursos de Terceiros. | 28/10/2022 | 30/09/2024 |
|----------------|--------------------------------------|---|---|--|------------|------------|



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

| | | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|---|---|--|------------|--|
| 155.342.056-01 | ANDRÉ NORREMOSE COSTA BACHA | Cartor Capital Gestão de Recursos Ltda. | Sócio e Diretor de Risco, Compliance e PLDFT: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade e gestão de riscos. | Gestão de Recursos de Terceiros. | 30/09/2024 | |
|----------------|--------------------------------------|---|---|--|------------|--|

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de oportunidades de investimento, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

É utilizado o sistema de análise e gestão de riscos da Investtools, além de veículos de informação, tais como: Valor Econômico, páginas da internet da CVM, ANBIMA e B3.

No que se refere às rotinas e procedimentos, a Equipe de Análise liderada pelo Diretor de Gestão é responsável por identificar oportunidades de investimento; (ii) conduzir análises das oportunidades dos investimentos e desenhar cenários com base na relação risco x retorno apresentadas; (iii) formular teses de investimento a serem apresentadas ao Comitê de Investimentos, bem como executá-las dentro das métricas aprovadas em Comitê; e (iv) acompanhar as empresas e fundos investidos, a fim de avaliar eventuais mudanças nas perspectivas traçadas e mitigar potenciais riscos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLDFT são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLDFT apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas proprietárias, em excel, para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLDFT. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o caso será levado ao Comitê de Risco e Compliance que analisará o caso, podendo aplicar a título de Enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLDFT realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Risco e PLDFT dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizado o sistema de análise de risco da Investtools, relatórios de risco desenvolvidos internamente e monitoramento diário por meio da aplicação do VaR e conforme demais métricas definidas na Política de Gestão de Riscos.

As diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Gestão de Risco e do Comitê de Risco e Compliance. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, Compliance e PLDFT dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será de até 2% e a taxa de performance de até 20% do que exceder o benchmark definido em Regulamento.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

As informações do item 9.2 acima consideram a estrutura nova da Sociedade após a reorganização societária.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Risco, Compliance e PLDFT é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Sociedade procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos através da realização de avaliações periódicas, permitindo, assim, minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. A Sociedade adota Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, sendo a relação custo x benefício um dos critérios utilizados para a seleção. Os custos de transação são monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Dentre as soluções apresentadas estão: backup on time na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso, bem como redundância de armazenamento para salvaguarda em caso de eventual sinistro.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia de gestão de liquidez está descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade e no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez. A Sociedade monitora diariamente a liquidez das carteiras. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, ademais, as posições das carteiras sob gestão são dimensionadas de acordo com os limites pré-estabelecidos de Value-At-Risk (VaR) e demais métricas definidas, além do teste de stress. Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.cartor.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 17:42:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 17:56:33